

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 03 DE AGOSTO DE 2022

**PROCESSO Nº SEI-260009/003517/2022 - AUTORIZO** a cessão da servidora VERLAINE DE OLIVEIRA PEREIRA, ID Funcional nº 6411436, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro/254ª Zona Eleitoral/Macaé, a contar do dia 01/07/2022 até 30 (trinta) dias após o 1º (primeiro) turno ou 2º (segundo) turno, se houver, sendo devolvida no primeiro dia útil subsequente, com base no art. 94-A da Lei nº 9.504/97.

**PROCESSO Nº SEI-030029/004277/2022 - AUTORIZO** a cessão do servidor SÉRGIO JOSÉ PARDAL, ID Funcional 37022962, vínculo 1, matrícula 00-5011037-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro/127ª Zona Eleitoral/Duque de Caxias, a contar do dia 01/03/2022 até o dia 29/11/2022 e com base na Lei nº 6.999/82.

**PROCESSO Nº SEI-260009/002184/2022 - AUTORIZO** a cessão da servidora PATRÍCIA BRÉTAS E ARUEIRA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 6411983, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro/75ª Zona Eleitoral/Campos dos Goytacazes, a contar de 11/04/2022 até 19/12/2022 e com base na Lei nº 6.999/82.

**PROCESSO Nº SEI-080007/000563/2020 - AUTORIZO** a cessão da servidora VANILDA COELHO DE SOUZA, Médico, Id. Funcional nº 30244978, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Fundação Saúde do Rio de Janeiro, consoante os termos do Decreto nº 43.865, de 02 de outubro de 2012.

**PROCESSO Nº SEI-390004/000217/2022 - AUTORIZO** a cessão da servidora FERNANDA TEODORO LEITE RIBEIRO, ID Funcional nº 44558090, Auditor do Estado, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Estado - CGE, para o Gabinete de Segurança Institucional - GSI, com validade a contar de 07 de julho de 2022, sem ônus para o órgão cessionário.

**PROCESSO Nº SEI-080007/001056/2022 - AUTORIZO** a cessão da servidora MARIA BEATRIZ QUINTELLA ZAMOLYI, Médico, Id. Funcio-

nal nº 3069153-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Fundação Saúde do Rio de Janeiro, consoante os termos do Decreto nº 43.865, de 02 de outubro de 2012, a contar de 02/02/2022.

**PROCESSO Nº SEI-150001/013550/2022 - AUTORIZO** a prorrogação da cessão da servidora TATIANA MARINI DE OLIVEIRA, Analista Executivo, ID Funcional nº 50146246, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro/144ª Zona Eleitoral/Niterói, por 01 (um) ano, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do Art. 1º, § 1º do Decreto nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

Id: 2413719

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO DIRETOR GERAL E DO DIRETOR PRESIDENTE  
PORTARIA CONJUNTA APERJ/CENTRAL Nº 31  
DE 28 DE JULHO DE 2022

APROVA O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E A  
TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL

O DIRETOR GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APERJ E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100006/001550/2020,

CONSIDERANDO:

- que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

- que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

- o disposto na Lei Estadual nº 5.562, de 20 de outubro de 2009, que dispõe sobre a política de arquivos públicos e privados do Estado do Rio de Janeiro e os instrumentos básicos de gestão de documentos;

- o disposto no Decreto Estadual nº 42.002, de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre avaliação e destinação de documentos produzidos e recebidos pela Administração Pública Estadual, bem como os critérios e conceitos adotados no Estado do Rio de Janeiro para a gestão de documentos, aplicados para as atividades-fim;

- que a proposta do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos - atividades-fim da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, foi devidamente aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ, instituição vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil;

RESOLVEM:

**Art. 1º** - Ficam aprovados pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, constantes, respectivamente, dos Anexos I (35247801) e II (35247803), que passam a fazer parte integrante desta Portaria Conjunta.

**Art. 2º** - Caberá à Comissão de Gestão de Documentos da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, a competência de acompanhar o processo de implantação da Tabela de Temporalidade dos Documentos nos setores que produzem e arquivam documentos.

**Parágrafo Único** - Caberá aos servidores responsáveis no trato documental seguir as orientações da Comissão e realizar o processo de aplicação da Tabela de Temporalidade de Documentos, no âmbito de seu setor.

**Art. 3º** - A Comissão de Gestão de Documentos deverá propor critérios para orientar a seleção dos documentos destinados à eliminação.

**Art. 4º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022

**ANTONIO JOAQUIM PROENÇA**  
Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro  
**FLÁVIO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL  
Id: 2413337

ANEXO I - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

53 - Competência: Implantação, construção e exploração do transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados  
53.01 - Função: Gestão da operação e manutenção do Sistema de Bondes de Santa Teresa

Atividades		Tipologia Documental	
53.01.01	Executar os serviços de condução de bondes	53.01.01.01	Carteira de acesso ao bonde
		53.01.01.02	Correspondência interna de comunicação de acidente
		53.01.01.03	Correspondência interna de informação sobre operações do bonde de Santa Teresa
		53.01.01.04	Correspondência interna sobre inspeção de bonde abalroado
		53.01.01.05	Depoimento sobre acidente de bonde
		53.01.01.06	Ficha de inspeção de bonde
		53.01.01.07	Ficha de registro de acidente de bonde
		53.01.01.08	Formulário de cadastro para gratuidade
		53.01.01.09	Laudo de apuração de acidente de bonde
		53.01.01.10	Parecer jurídico sobre apuração de acidente de bonde
		53.01.01.11	Planilha de controle de inspeções preventivas
		53.01.01.12	Planilha de controle de receita de passagens
		53.01.01.13	Processo de apuração de acidente de bonde
		53.01.01.14	Recibo de entrega de carteiras de acesso ao bonde
		53.01.01.15	Recibo de pagamento de passagem

53.02 - Função: Monitoramento da concessão de prestação de serviços de transportes sobre trilhos

Atividades		Tipologia Documental	
53.02.01	Monitorar e avaliar o desempenho das concessionárias	53.02.01.01	Formulário de vistoria de estação ferroviária
		53.02.01.02	Planilha de alteração de grade horária de trem
		53.02.01.03	Planilha de controle de avisos sonoros e luminosos em estações
		53.02.01.04	Planilha de controle de circulação de trens
		53.02.01.05	Planilha de controle de circulação de trens com portas abertas
		53.02.01.06	Planilha de controle de entrega de documentos de inspeção
		53.02.01.07	Planilha de controle de inspeção da manutenção de equipamentos de trem
		53.02.01.08	Planilha de controle de inspeção de display e monitor de trem
		53.02.01.09	Planilha de controle de inspeção de manutenção em trem
		53.02.01.10	Planilha de controle de inspeção em carro ferroviário
		53.02.01.11	Planilha de controle de partidas e chegadas de trens
		53.02.01.12	Planilha de controle de portas de trem em estação
		53.02.01.13	Planilha de controle de sincronismo audiovisual de partida de trens
		53.02.01.14	Planilha de controle de vistoria de carro ferroviário de bitola larga
		53.02.01.15	Planilha de controle de vistoria de carro ferroviário de bitola métrica
		53.02.01.16	Planilha de controle de vistoria de elevadores em estação
		53.02.01.17	Planilha de inspeção de ar condicionado de trem
		53.02.01.18	Planilha de inspeção de carro feminino
		53.02.01.19	Planilha de inspeção de escada rolante de estação ferroviária
		53.02.01.20	Planilha de inspeção de manutenção de via permanente
		53.02.01.21	Planilha de inspeção de trem de bitola métrica em circulação
		53.02.01.22	Planilha de inspeção em aparelho de mudança de via - AMV
		53.02.01.23	Planilha de monitoramento de tempo de atendimento nas bilheterias
		53.02.01.24	Planilha de monitoramento de trem com porta aberta retida
		53.02.01.25	Planilha de monitoramento do sistema de proteção automática do trem (ATP)
		53.02.01.26	Planilha de vistoria da iluminação em estação ferroviária
		53.02.01.27	Planilha de vistoria de concordância de localização de display eletrônico interno de trem
		53.02.01.28	Planilha de vistoria de trem em operação
		53.02.01.29	Planilha de vistoria dos avisos no trem
		53.02.01.30	Registro de ocorrência nas concessionárias

Id: 2413338

ANEXO II - TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

53 - Competência: Implantação, construção e exploração do transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados

53.01 - Função: Gestão da operação e manutenção do Sistema de Bondes de Santa Teresa

53.01.01 - Atividade: Executar os serviços de condução de bondes

Tipologia	Classificação de Acesso	PRAZO GUARDA		DESTINAÇÃO		Fundamentos Legais / Observações	Dossiê	Processo
		Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente			
53.01.01.01	Carteira de acesso ao bonde	Ostensivo	2 anos	Nenhum	X			
53.01.01.02	Correspondência interna de comunicação de acidente	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X	Regulamento geral de operações do Sistema de Bondes de Santa Teresa / Contém dados pessoais		Processo de apuração de acidente de bonde
53.01.01.03	Correspondência interna de informação sobre operações do bonde de Santa Teresa	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.01.01.04	Correspondência interna sobre inspeção de bonde abalroado	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			Processo de apuração de acidente de bonde
53.01.01.05	Depoimento sobre acidente de bonde	Ostensivo	Até a conclusão da apuração	5 anos	X			Processo de apuração de acidente de bonde
53.01.01.06	Ficha de inspeção de bonde	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.01.01.07	Ficha de registro de acidente de bonde	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X	Regulamento geral de operações do Sistema de Bondes de Santa Teresa		Processo de apuração de acidente de bonde
53.01.01.08	Formulário de cadastro para gratuidade	Ostensivo	2 anos	5 anos	X	Contém dados pessoais		
53.01.01.09	Laudo de apuração de acidente de bonde	Ostensivo	Até a conclusão da apuração	5 anos	X			Processo de apuração de acidente de bonde
53.01.01.10	Parecer jurídico sobre apuração de acidente de bonde	Ostensivo	Até a conclusão da apuração	5 anos	X			Processo de apuração de acidente de bonde

53.01.01.11	Planilha de controle de inspeções preventivas	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X		Regulamento geral de operações do Sistema de Bondes de Santa Teresa	Processo de apuração de acidente de bonde
53.01.01.12	Planilha de controle de receita de passagens	Ostensivo	2 anos	Nenhum	X			
53.01.01.13	Processo de apuração de acidente de bonde	Ostensivo	Até a conclusão da apuração	5 anos	X		Regulamento geral de operações do Sistema de Bondes de Santa Teresa	
53.01.01.14	Recibo de entrega de carteiras de acesso ao bonde	Ostensivo	2 anos	Nenhum	X		Contém dados pessoais	
53.01.01.15	Recibo de pagamento de passagem	Ostensivo	2 anos	Nenhum	X		Contém dados pessoais	

53.02 - Função: Monitoramento da concessão de prestação de serviços de transportes sobre trilhos  
 53.02.01 - Atividade: Monitorar e avaliar o desempenho das concessionárias

Tipologia	Classificação de Acesso	PRAZO GUARDA		DESTINAÇÃO		Fundamentos Legais / Observações	Dossiê	Processo
		Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente			
53.02.01.01	Formulário de vistoria de estação ferroviária	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.02	Planilha de alteração de grade horária de trem	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.03	Planilha de controle de avisos sonoros e luminosos em estações	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.04	Planilha de controle de circulação de trens	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.05	Planilha de controle de circulação de trens com portas abertas	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.06	Planilha de controle de entrega de documentos de inspeção	Ostensivo	5 anos	5 anos	X			
53.02.01.07	Planilha de controle de inspeção da manutenção de equipamentos de trem	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.08	Planilha de controle de inspeção de display e monitor de trem	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.09	Planilha de controle de inspeção de manutenção em trem	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.10	Planilha de controle de inspeção em carro ferroviário	Ostensivo	5 anos	5 anos	X			
53.02.01.11	Planilha de controle de partidas e chegadas de trens	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.12	Planilha de controle de portas de trem em estação	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.13	Planilha de controle de sincronismo audiovisual de partida de trens	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.14	Planilha de controle de vistoria de carro ferroviário de bitola larga	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.15	Planilha de controle de vistoria de carro ferroviário de bitola métrica	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.16	Planilha de controle de vistoria de elevadores em estação	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.17	Planilha de inspeção de ar condicionado de trem	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.18	Planilha de inspeção de carro feminino	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X		Lei Estadual nº 4.733 de 2006	
53.02.01.19	Planilha de inspeção de escada rolante de estação ferroviária	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.20	Planilha de inspeção de manutenção de via permanente	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.21	Planilha de inspeção de trem de bitola métrica em circulação	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.22	Planilha de inspeção em aparelho de mudança de via - AMV	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.23	Planilha de monitoramento de tempo de atendimento nas bilheterias	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.24	Planilha de monitoramento de trem com porta aberta retida	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.25	Planilha de monitoramento do sistema de proteção automática do trem (ATP)	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.26	Planilha de vistoria da iluminação em estação ferroviária	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.27	Planilha de vistoria de concordância de localização de display eletrônico interno de trem	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.28	Planilha de vistoria de trem em operação	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.29	Planilha de vistoria dos avisos no trem	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			
53.02.01.30	Registro de ocorrência nas concessionárias	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X			

Id: 2413339

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL  
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS**

## ATO DA SUPERINTENDENTE

## PORTARIA SECC/SUPCC Nº 245 DE 28 DE JULHO DE 2022

**INCLUI E DESIGNA NOVOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

## CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021; e
- o disposto no Processo nº SEI-420001/000072/2022;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Incluir e designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA.

**GESTOR:** Jhoni Mateus Torres Da Silva, ID Funcional nº 5008160-8, designado pela Portaria SECC/SUPCC nº 244/2022.

**FISCAIS:** Maurício Meyer Beniste, ID Funcional nº 5087564-7; Eduardo Souza De Moura Junior, ID Funcional nº 5107399-4; Larissa Moura Miranda, ID Funcional nº 5116095-1, pela Operação Segurança Presente e Felipe Carlos Souza Menezes, ID Funcional nº 4185515-9, Maira Micelli Cassandro, ID Funcional nº 5088611-8 e Simão Faray Ferreira Lopes, ID Funcional nº 2447103-8, pela Operação Lei Seca.

**SUPLENTE:** Márcia Cristina Mendes Da Fonseca Dória, ID Funcional nº 5118460-5; Ednômor Da Silva Ferreira, ID Funcional nº 5088668-1 e Túlio Carlos Vaz De Oliveira, ID Funcional nº 4189353-0, pela Operação Segurança Presente e JOSÉ Osvaldo Fontoura De Carvalho Neto, ID Funcional nº 5018343-5; Anderson Moraes Pereira, ID Funcional nº 0593975-5 e Vitor Schmitt Moreira, ID Funcional nº 2448707-4, pela Operação Lei Seca.

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**Art. 3º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022

**DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES**  
 Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2413520

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
 DE 01.08.2022**

**PROCESSO Nº SEI-030043/001843/2022** - EDGAR ROSA DA SILVA, ID Funcional 43701159, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Vereador, matrícula 746 (Prefeitura Municipal Cachoeiras de Macacu). **LÍCITA** a acumulação de cargos pelo servidor conforme dispõe o artigo 38 da CRFB/1988.

DE 02.08.2022

**PROCESSO Nº SEI-030037/001726/2022** - CLAUDIA ANDREA LEITE TENORIO BULKOO, ID Funcional 40114031, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 20 horas, vínculo 2 (FAETEC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10400441/2010** - KATHIA VIVIAN MACHADO DOS SANTOS, ID Funcional 43748163, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - 20 horas, matrícula 34069 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

**PROCESSO Nº SEI-030041/004444/2021** - DEBORA MACHADO SIQUEIRA, ID Funcional 50724860, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e 2 Professor B V.4, Numero Funcional 3342387, vínculo 5 (Governo do Estado do Espírito Santo).

**PROCESSO Nº SEI-030042/001368/2022** - JOICE TEIXEIRA DA ROCHA, ID Funcional 50183087, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor B, matrícula 2977 (Prefeitura Municipal de São Jose do Vale do Rio de Preto).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/001025/2001** - RAQUEL ELISA LOIVOS DE LATORRE, ID Funcional 38973120, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor 5/8, matrícula 30091501 (Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios de Cordeiro).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/1140118/2009** - FERNANDO MARCELO LOUREIRO, ID Funcional 43694250, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Educação Básica, matrícula 193151 (Prefeitura Municipal de Petrópolis).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10900552/2008** - GLADSTON GAZETA DE CARVALHO, ID Funcional 42735165, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/0042418/2014** - VIVIAN RIBEIRO VIANA, ID Funcional 50069993, Professor Docente I - 30 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-030036/003474/2022** - FERNANDA MENEZES DOS SANTOS, ID Funcional 43961720, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/1730223/2020** - ORLANDO DE SOUZA ARAUJO JUNIOR, ID Funcional 37776851, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I -16 horas Padrão G, matrícula 12924 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

**PROCESSO Nº SEI-030034/000952/2022** - PAULO ROBERTO BRASIL DE AZEVEDO, ID Funcional 38345919, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 12006 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

**PROCESSO Nº SEI-030043/001886/2021** - CELIA HELENA DOS SANTOS SABINO, ID Funcional 3319044-5, Professor Docente II, vínculo 1, da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e Diretor Adjunto, matrícula 612.469-0/1, da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/11300960/2003** - ANETE KIYO HASHIMOTO VOUZELLA ANDRADE, ID Funcional 41818709, Professor Docente I - 16 Horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor C II P, matrícula 11156 (Prefeitura Municipal de Macaé).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/006/102045/2018** - TÂNIA DA COSTA GOUVEIA, ID Funcional 38134268, Professor Inspetor Escolar, vínculo 3 (SEEDUC) e Inspetor Escolar, matrícula 7544 (Prefeitura Municipal de Maricá).

**PROCESSO Nº SEI-030042/001658/2021** - ANA PAULA DUTRA ROBERTO QUEIROZ, ID Funcional 36706434, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I (Inativo), matrícula 112.271 (Prefeitura Municipal de Três Rios).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/006/102241/2018** - ALESSANDRA DE MIRA MORAES SILVA, ID Funcional 38117827, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente II, matrícula 0396 (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Itaboraí).

**PROCESSO Nº SEI-030036/002445/2022** - MOISES DE CARVALHO MARTINS, ID Funcional 37938240, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/11202493/2011** - FERNANDA MONTEIRO DE SÁ MACHADO, ID Funcional 44109881, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 256.480-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**LÍCITA** a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da CRFB/1988.

**PROCESSO Nº SEI-260005/004511/2021** - MARIA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA DE CARVALHO, ID Funcional 44092741, Orientador Educacional, vínculo 1 (FAETEC) e Orientador Educacional, matrícula 43664 (Prefeitura Municipal de Belford Roxo).

**PROCESSO Nº SEI-030041/001398/2020** - SUELY DOS SANTOS CORRÊA DE MORAES, ID Funcional 37860763, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Pedagogo III, matrícula 17369 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes). **LÍCITA** a acumulação de cargos pelas servidoras nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

**PROCESSO Nº SEI-210070/001049/2021** - JANETE JANE BARTA DA SILVA, ID Funcional 20361645, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 2 (SEAP) e Sargento Auxiliar de Enfermagem desinência BM Q.06/AXE/02 (CBMERJ).

**PROCESSO Nº SEI-270057/000567/2022** - CLAUDIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA, ID Funcional 32313063, 1º Sargento BM/Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (CBMERJ) e Enfermeiro, matrícula 1772293 (Ministério de Saúde).

**LÍCITA** a acumulação de cargos pelas servidoras conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988 em conjunto com o artigo 42 do mesmo diploma legal e ainda, com o artigo 142, §3º, VIII, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 77 de 2014.

**PROCESSO Nº SEI-E-27/037/100977/2018** - MARCO ANTONIO ARAUJO MEYER, ID Funcional 39352781, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Enfermeiro, matrícula 127501 (Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paty de Alferes). **LÍCITA** a acumulação de cargos pelo servidor conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI da CRFB/1988 c/c com o § 3º do art. 42, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 101, de 04 de julho de 2019.

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 22.07.2022

PÁGINA 26 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 15.07.2022

SANDRA REGINA CALDAS BARRETO  
 PROCESSO Nº SEI-260005/001633/2022  
 Onde se lê: ID Funcional 3498354  
 Leia-se: ID Funcional 20757948

Id: 2413634

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE  
 DE 03/08/2022**

**PROCESSO Nº SEI-150015/000521/2022** - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo (SEI nº 36036604), o Parecer da Assessoria Jurídica nº 134 (SEI nº 36467432) e o despacho de análise da pesquisa de preços da Auditoria (SEI nº 36725363), **RATIFICO** a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 0004/2021, promovida pelo PRODERJ, no valor de R\$ 1.127.003,41 (um milhão, cento e sete mil três reais e quarenta e um centavos), em favor da PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, para a prestação dos serviços discriminados no Termo de Referência (SEI nº 29664968), com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016 e alterações em vigor, bem como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOERJ. **APROVO** a realização da despesa no valor total de R\$ 1.127.003,41 (um milhão, cento e sete mil três reais e quarenta e um centavos); **AUTORIZO** que seja elaborado pela Assessoria Jurídica o Termo Contratual; **AUTORIZO** que a Diretoria Financeira adote as providências para emissão da Reserva de Dotação.

Id: 2413692